

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
COMARCA DE CAMPO GRANDE

**LAUDO DE AVALIAÇÃO:**

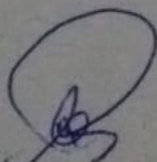
Aos três (03) dias do mês de março (03), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade de Anhandui, Distrito da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil; em cumprimento ao mandado expedido dos autos 0901020.32.2016.8.12.0001, onde **O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, move contra **HENE FAHED DE BARROS**, em diligencias ao endereço indicado, onde, efetuei a **AVALIAÇÃO** do bem imóvel descrito abaixo:

**MATRICULA Nº 135.677 – 1ª CRI=** Lote de terreno determinado sob nº 20 (vinte), da quadra nº 02 (dois), do loteamento denominado **BAIRRO CIDADE DE ANHANDUI**, neste Município, medindo 15,00 metros de frente por 60,00 metros da frente aos fundos, e área total 900,00 metros quadrados. Lote de terreno sem edificações, dentro de uma área maior, com redes de água e energia na região.

**AVALIEI EM.....R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais).**

**Fonte de pesquisa na região.**

Efetuada a **AVALIAÇÃO**, lavrei o presente laudo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim.



**ROSANGELA APARECIDA MACHADO**

**Oficial de Justiça Avaliadora**

